

EIXO TEMÁTICO: Planejamento Urbano e Ambiental

**DEMOCRACIA NOS ESPAÇOS URBANOS CONTEMPORÂNEOS:
ACESSIBILIDADE FACE AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA
PESSOA HUMANA**

Geovane Schulz Rodrigues¹, Alois Guilherme Pletsch Saldanha², Tarcisio Dorn de Oliveira³.

Palavras-Chave: Acessibilidade. Cidadania. Direitos Humanos. Cidade.

Nas últimas décadas, a busca pelo desenvolvimento de cidades mais democráticas e sustentáveis vem fomentando discussões sobre o tema da acessibilidade, e o que a mesma (ou a falta dela) pode interferir nos espaços urbanos, bem como na vida das pessoas que usufruem destes espaços. Há, portanto, a necessidade de instigar a busca por espaços urbanos que visam permitir a equidade dentro das cidades, e que possuem por finalidade a tentativa de propiciar o acesso amplo e democrático a todas as oportunidades que uma cidade pode oferecer. Para a elaboração do presente estudo foram realizados levantamentos bibliográficos desenvolvidos com base em material já elaborado. A acessibilidade nos espaços urbanos, deve ser interpretada como uma possibilidade de uso e acesso a todos os sujeitos, e simplesmente garantindo seu direito de ir e vir com conforto e independência, entender a organização e as relações espaciais que este lugar estabelece e participar das atividades que ali ocorrem fazendo uso dos equipamentos disponíveis e formando ambientes de convívio entre as diferenças e igualdade de direitos. O princípio da dignidade humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, é uma qualidade intrínseca ao ser humano, pois sem dignidade o homem não vive ou sobrevive, constata-se, portanto, que a dignidade da pessoa humana dá sustentação aos direitos humanos fundamentais, nos quais se incluem os direitos de todos os indivíduos da sociedade, com relação à busca do mínimo - correlacionado, outrossim, à garantia do acesso à cidadania. Portanto a cidade é um espaço complexo e plural em que a diversidade de cidadãos e pensamentos dão vida aos espaços urbanos onde os Direitos Humanos estão diretamente relacionados aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania, sendo reconhecidos como instrumentos necessários à construção de uma sociedade livre, justa e devidamente acessível a todos os seus membros.

¹ Acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Bolsista de Iniciação Científica (PROAV-UNIJUI). E-mail: geovanesrodrigues@hotmail.com.

² Acadêmico do curso de Direito da UNIJUI. E-mail: aloispletsch@gmail.com.

³ Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Exatas e Engenharias (DCEEng-UNIJUI). Líder do Grupo de Pesquisa Espaço Construído, Sustentabilidade e Tecnologias (Gtec-UNIJUI). E-mail: tarcisio.oliveira@unijui.edu.br.